
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a Lei nº 731, de 30 de maio de 2017, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, e dá outras providências, especialmente o disposto em seu artigo 201, que assegura ao servidor estável o direito à licença para tratar de interesses particulares;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento, a funcionária, **Juliana da Silva Schwanke** com matrícula funcional nº 1956932-3, lotada no Departamento Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Honório Serpa, sempre exercendo a função de PROFESSOR LICENCIATURA PLENA, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2027, a qual retornará em suas funções na data de 03 de fevereiro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 02 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:95574EEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2026. Edição 3461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>